

EDITAL DE CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS – 2026-1

1. Objetivo

O Centro Universitário Don Domênico - UNIDON, com sede na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo, torna público o presente edital para o concurso de bolsas de estudos para alunos ingressantes no primeiro semestre do ano de 2026, em todos os cursos.

2. Critérios de elegibilidade

Para participar do concurso, o candidato deverá atender aos seguintes critérios:

- Possuir Ensino Médio completo ou completar até dezembro de 2025;
- Possuir Ensino Superior com diploma devidamente registrado;

3. Tipos de bolsas ofertadas

3.1. Filantrópicas:

- O candidato não pode ser graduado.
- Possuir renda per capita de até um salário mínimo e meio (para bolsas 100%).
- Possuir renda per capita de até três salários mínimos (para bolsas entre 50% e 100%).
- Necessário apresentar a documentação para a filantropia.

3.2. Não Filantrópicas:

- Não há pré-requisito.

3.3. Bolsas ofertadas:

	100% (1)	75% (2)	70% (2)	62% (3)	57% (4)	50% (3)	45% (4)
Bolsas Filantrópicas - Cursos Presenciais	1			50			
Bolsas Filantrópicas - Cursos Semipresenciais	1			50			
Bolsas Filantrópicas - Cursos EAD	20					50	
Bolsas Não Filantrópicas - Cursos Presenciais		1	2		50		
Bolsas Não Filantrópicas - Cursos Semipresenciais		1	2		50		
Bolsas Não Filantrópicas - Cursos EAD		1	2				50

(1) Para concorrer às bolsas integrais (100%) a redação não pode ter nota inferior a oito (08).

(2) Para concorrer às bolsas parciais (70% e 75%) a redação não pode ter nota inferior a sete (07).

(3) (4) Para concorrer às bolsas parciais (45% a 62%) a redação não pode ter nota inferior a cinco (05).

(1) (2) (3) (4) Não pode zerar nas questões de múltipla escolha.

Obs.: Os contemplados que não realizarem suas matrículas até o dia 10 de dezembro de 2025 perderão o benefício.



Critérios para classificação:

- 1º – Pontuação total.
- 2º – Pontuação na redação.
- 3º – Pontuação nas questões de múltipla escolha.
- 4º – Entrevista (apenas em caso de empate nos critérios 1, 2 e 3).

4. O percentual obtido é válido para todo o curso, obedecidas as seguintes regras:

4.1. Bolsas de estudos filantrópicas (1) e (3).

- 4.1.a – Por determinação do MEC a documentação para as bolsas filantrópicas deve ser renovadas semestralmente.
- 4.1.b – Não fique em dependência por falta;
- 4.1.c – Não fique inadimplente durante o semestre (para bolsistas parciais). Entende-se por inadimplência o não pagamento de qualquer mensalidade em até quinze (15) dias após o vencimento da mensalidade;
- 4.1.d – Não tenha qualquer tipo de ação disciplinar;
- 4.1.e – O trancamento cancela o benefício, ou seja, no retorno (destrancamento) o aluno não terá direito a bolsa;
- 4.1.f – Não apresentar no prazo estabelecido pelo Centro Universitário Don Domênico - UNIDON a documentação solicitada, tanto na concessão quanto na renovação da bolsa.

4.2. Bolsas de estudos não filantrópicas (2) e (4).

- 4.1.a – Não fique em dependência por falta;
- 4.1.b – Não fique inadimplente durante o semestre (para bolsistas parciais). Entende-se por inadimplência o não pagamento de qualquer mensalidade em até quinze (15) dias após o vencimento da mensalidade;
- 4.1.c – Não tenha qualquer tipo de ação disciplinar; e
- 4.1.d – O trancamento cancela o benefício, ou seja, no retorno (destrancamento) o aluno não terá direito a bolsa;

5. Prova

A prova será realizada no dia 30/11/2025, domingo, às 11 horas, no Centro Universitário Don Domênico - UNIDON.

A prova para o concurso será composta por 10 questões objetivas de múltipla escolha e uma redação.

Obs.: A prova para o concurso de bolsas é considerada, também, como prova para processo seletivo para ingresso nos cursos ofertados pela UNIDON, nos termos do Edital Para Processo Seletivo 2026-1.

6. Cronograma

- Inscrições: 25/10/2025 a 29/11/2025
- Prova: 30/11/2025
- Divulgação dos resultados: 03/12/2025

7. Inscrições

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no site do UNIDON.

8. Taxa de inscrição



Não há taxa de inscrição.

9. Resultado

O resultado do concurso será divulgado no dia 03/12/2025, no site do UNIDON.

10. Formação de turmas

Caso não haja turma de ingresso em função de número de alunos insuficientes o candidato poderá migrar para outro curso com ingresso no primeiro semestre de 2026. As turmas ingressantes devem ter, no mínimo 40 alunos pagantes devidamente matriculados.

11. Condição diferenciada para pagamento da primeira mensalidade, para todos os alunos que participaram do concurso de bolsas e foram aprovados na prova.

12. Informações adicionais

Mais informações sobre o concurso podem ser obtidas no site do UNIDON ou pelo telefone (13) 3308-3002.

Guarujá, 25 de outubro de 2025

FERNANDO MENDES PASSAES
REITOR

